



SUMÁRIO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2025 DL 026/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 97/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 98/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 99/2026.....	3
EXTRATO CONTRATO CONTRATO Nº 255/2026-DL 024/2026.....	4
TERMO DE RETIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 5022/2026 Dispensa de Licitação nº 024/2026.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2025 DL 026/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO 113/2025 - DL 026/2025 - Publicação no Diário oficial do Município no dia 31 de Março de 2026. ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de recarga de ar comprimido medicinal LEIA-SE: Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal de Chapadinhã/MA, 25 de Setembro de 2026.

Identificador: 5172-d55d81802dcc71aaeab1b84d18bfb5a41fdab590

PORTARIA DE Nº 97/2026

PORTARIA DE Nº 97/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria da Professora **MARIA DOS MILAGRES DE SOUSA DOS SANTOS**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. I - Fica aposentada a servidora **MARIA DOS MILAGRES DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 0314, Professora, classe, IV referência XXIV do quadro de Pessoal Estatutário da secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº708/19 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora- R\$ 2.145,23 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);
- II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais cinquenta e sete centavos);de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- V - Remuneração total RS 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº29/2019.

Chapadinhã - MA, 24 de setembro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5172-8a68f999ee5e0f1e80ff4e4796f62d67f930c856

PORTARIA DE Nº 98/2026

PORTARIA DE Nº 98/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria da Professora **Maria do Socorro Rodrigues da Costa**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **Maria do Socorro Rodrigues da Costa**, Matrícula nº 0358, Professora, Classe IV referência XXIV do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 700/19 conforme discriminação das seguintes parcelas:





- I- Vencimento do Cargo de Professora R\$ 2.145,23 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);
II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais cinquenta e sete centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
III- Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) R\$ 429,05 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos) De acordo com o Art. 37, "I" da Lei 1.099/2009.
IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 429,05 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b" da Lei 1.099/2009;
V-Remuneração total R\$ 3.646,90 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº21/2019

Chapadinha - MA, 24 de setembro de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5172-cc39ad6dd8568638ac9ac19530144589ad9dadd2

PORTARIA DE Nº 99/2026

PORTARIA DE Nº 99/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria da Professora **Carmelina da Silva Bezerra**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **Carmelina da Silva Bezerra**, matrícula nº 0162, Professora Classe IV referência XXIV, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 693/2019 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora R\$ 2.145,23 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);
II-Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 536,31 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 321,78 (trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) De acordo com o Art. 37, "II" da Lei 1.099/2009;
IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 429,05 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) De acordo com o Art. 35, "b" da Lei 1.099/2009;
V-Remuneração total R\$ 3.575,82 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº14/2019.

Chapadinha - MA, 24 de setembro de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC





Identificador: 5172-184977e6103329ca750f4735e55c0b8a2b56c59c

EXTRATO CONTRATO CONTRATO Nº 255/2026-DL 024/2026

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2026-DL 024/2026. PROC. ADM. Nº 5022/2026; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001 58, CONTRATANTE e do outro lado R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.347.287/0001 00, CONTRATADA; OBJETO CONTRATUAL Contratação de empresa especializada na publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais em jornal diário de grande circulação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O prazo de vigência da contratação é de 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027; dotação orçamentária Exercício 2026: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Chapadinho-MA, 20 de Agosto de 2026. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração CONTRATANTE; REINALDO FONSECA DINIZ Representante legal CONTRATADO.

Chapadinho(MA), 20 de Agosto de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 5172-3da6a041f7572297c50c9e70b886dcb33b5e26df

TERMO DE RETIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 5022/2026 Dispensa de Licitação nº 024/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5022/2026
Dispensa de Licitação nº 024/2026

RECONHEÇO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), limite vigente para o exercício de 2026, observados os demais requisitos legais, conforme atualização de valor estabelecida pelo DECRETO nº 11.871 de 29/12/2024, no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 12.347.287/0001-00, localizado à Rua São Francisco Nº 121, vila Palmeira, São Luis/MA, Cep: 65046-720 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais em jornal diário de grande circulação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA., no valor total de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil**

reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 18 de Agosto de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 5172-6698b88fc098a975a439a2293e5c14767acdd632





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-25 00:11:04

